



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 274/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 547/2020 de 15 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD n° 162/2020, de 20 de abril de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias de 13 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020, do servidor **JOSELITO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 80.257-1, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.


Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 17/07/2020
Funcionário